



RESOLUÇÃO Nº 062 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial e dos prazos no âmbito da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o risco de contágio muito alto no município de Cuiabá e o elevado índice da taxa de ocupação dos leitos públicos e privados de UTI's;

CONSIDERANDO o aumento de demanda hospitalar pública e privada por oxigênio medicinal e medicamentos necessários para intubação de pacientes em estado grave como decorrência do aumento do número de contaminações e internações;

CONSIDERANDO o compromisso da Seccional do Estado de Mato Grosso em evitar e não contribuir de qualquer forma para a proliferação da COVID-19 (Corona vírus) e a necessidade de adoção de medidas não farmacológicas para evitar a disseminação no âmbito da Entidade, diante do avanço da pandemia em todo país;

CONSIDERANDO o fechamento de vários órgãos ligados diretamente e indiretamente a Advocacia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 874 do Governador do Estado de Mato Grosso, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão proferida em 29/03/2021, pela Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos da ADI nº 1003497-90.2021.8.11.000, que determina que os municípios devam cumprir o Decreto Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.372 do Prefeito Municipal de Cuiabá, de 30 de março de 2021, dispõe sobre medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção de contágio pelo novo corona vírus (covid-19), no âmbito do município de Cuiabá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º. O atendimento presencial de todos os setores da OABMT prestados ao público externo (advogados e sociedade em geral) estará suspenso por 10 (dez) dias a contar da data da disponibilização da resolução, podendo o mesmo ser prorrogado.

I. O atendimento deverá ser feito através de e-mail e telefones disponibilizados no anexo desta.


Art. 2º O expediente será apenas interno na Sede da OAB/MT, bem como nos anexos ESA, TED, TDP e na Sala de Inclusão, em sistema de revezamento, no horário de 8h45m às 17h45m, pelo período de 10 (dez) dias.

Art. 3.º As Subseções devem definir no âmbito de sua territorialidade, a critério da Diretoria de cada Subseção interromper, suspender e ou reduzir o atendimento ao público e jornada de trabalho do colaborador.

Art. 4º. Todos os prazos no âmbito do sistema OAB/MT que funciona em Cuiabá, ficam suspensos, a partir do dia 01/04/2021, até o dia 10/04/2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB e no sitio oficial da OAB/MT, podendo a mesma ser alterada para impor novas restrições antes do prazo previsto nesta resolução, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2021.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente



GISELA ALVES CARDOSO

Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro



ANEXO.

Presidência

Agendamento de reuniões, esclarecimento de informações, as solicitações podem ser feitas por e-mail ou telefone.

- presidencia@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:**(65)99982-2387
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0901

Diretoria

Agendamento de reuniões, esclarecimento de informações, as solicitações podem ser feitas por e-mail ou telefone.

- diretoria@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:**(65)99930-6803
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0934

Contabilidade/Financeiro/Tesouraria

1. Tesouraria:

No site da entidade é possível emitir os boletos e até efetuar os pagamentos, informações sobre renegociações de débitos também podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico.

- tesouraria@oabmt.org.br
- **Celular:**(65)99383-0701
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0918

2. Contabilidade/Financeiro:

Demandas contas a pagar, receber informações financeiras.

- financeiro@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:** (65)99928-5950
- **Telefone fixo:** (65)3613-0964



Câmara Julgadora

Para o acompanhamento processual, basta clicar [aqui](#) e inserir o número do Protocolo e do CPF do requerente.

Conforme a Resolução 062/2020, estão suspensos os prazos processuais e julgamentos. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas por e-mail ou telefone.

- camara.julgadora@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:**(65)99649-3754
- **Telefone Fixo:** (65)3613-0916

Compras

Compras e contas a pagar.

- compras@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:**(65)99948-3458
- **Telefone fixo:** (65)3613-0944

Comissões

Agendamento de reuniões, esclarecimento de informações, as solicitações podem ser feitas por e-mail ou telefone:

- comissoes@oabmt.org.br
- **Celular:**(65)99651-7207
- **Telefone fixo:** (65)3613-0927

Conselho

Consultas ou solicitações de cópias de processos em tramitação no conselho seccional basta solicitar pelos seguintes canais:

- conselho@oabmt.org.br
- **Celular:**(65)99664-9374
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0938

Controladoria

Controle de documentações e prestações de contas.

- taciana.andrade@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:**(65)99902-4864
- **Telefone fixo:** (65)3613-0938



ESA-MT

Emissão de certificados de cursos já realizados, a informação a necessidade de links de acesso, as programações virtuais; atualização de cadastro no site, entre outros deverão ser solicitados por e-mail ou telefone:

- escolasuperiordeadvocacia@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:** (65) 99962-7349
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0956

Gestão

Administração Geral da OAB-MT.

- tatiane.hiroshi@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:** (65) 99972-7238
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0910

Imprensa

Assessoria de imprensa.

- imprensaobmt@gmail.com
- **Celular:** (65) 99610 -6413
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0929

Inclusão Digital

Esclarecimento de dúvidas e orientação de procedimentos quanto ao uso dos sistemas Projudi, PJe e PEA deverão ser esclarecidos por telefone ou e-mail:

- inclusao.digital@oabmt.org.br
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0931

Inscrições e Carteiras/Protocolo

Inscrições e Carteiras/Protocolo: requerimento de segunda via de carteira podem ser feitos por e-mail.

- carteiras@oabmt.org.br
- **Celular/Whatsapp:** (65) 99962-3425
- **Telefone fixo:** (65) 3613-0913

